

PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO PARA AS PRESTADORAS DE SERVIÇO DO EXTINTO ANEXO VI DO SIMPLES NACIONAL: UM ESTUDO MULTICASO DE EMPRESAS DE SERVIÇOS MÉDICOS

Pesquisador(es): DITTADI, Jadir Roberto; BERNHARD, Daiane P. M.; HANAUER, Dionara.

Curso: Ciências Contábeis

Área: Ciências Sociais

Resumo: A escolha do regime tributário é determinante no resultado econômico das organizações, por este motivo, o presente estudo tem o objetivo de analisar as estratégias de planejamento tributário em empresas prestadoras de serviço do ramo de atividade médica. O regime tributário do Simples Nacional, foi criado com o objetivo de beneficiar as micro e pequenas empresas, com uma tributação menos burocrática, e de forma unificada e justa. Porém, verifica-se que a legislação do mesmo, está em constante alteração, em especial a partir de janeiro de 2018, o que pode gerar muita insegurança por parte de empresários e contadores, além de tornar alguns procedimentos mais complexos. A pesquisa caracterizou-se como descritiva, quanto aos procedimentos como estudo de caso múltiplo, e a abordagem foi qualitativa, pois buscou-se descrever, compreender e interpretar os fatos, ao invés de apenas medi-los por métodos quantitativos. Na pesquisa utilizou-se informações contidas nos balancetes contábeis do ano de 2017 e seis primeiros meses de 2018, de seis empresas prestadoras de serviços médicos, localizadas no extremo oeste do estado de Santa Catarina. Os resultados encontrados sugerem que as mudanças trazidas pela Lei Complementar 155/2016, são benéficas para as empresas analisadas. Não sendo vantajosa em nenhum dos casos, a opção pelo regime tributário do Lucro Presumido, onde os impostos que apresentam maior variação entre os regimes são INSS, IRPJ e ISS. Porém, reforçam a vital importância de um planejamento tributário eficiente para reduzir a carga tributária das organizações.

Palavras-chave: Simples nacional. Lucro presumido. Planejamento tributário.

E-mails: jadir.dittadi@unoesc.edu.br

